MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 46/2017/GUR/REI/IFTO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CAMPUS GURUPI

ELEIÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

A DIRETORA-GERAL *SUBSTITUTA* DO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria n.º 849/2017/REI/IFTO, de 11 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a composição da **Comissão Eleitoral Local do *Campus* Gurupi**, constituído por representantes Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e Discentes para condução do Processo Eleitoral 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para Reitor e Diretor-Geral, quadriênio 2018/2022, conforme disposto a seguir:

1. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO *CAMPUS* GURUPI

1.1. Após os procedimentos previstos no EDITAL N.º 46/2017/GUR/REI/IFTO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017, a Comissão Eleitoral Local do Campus Gurupi ficou constituída conforme a seguir:

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CAMPUS GURUPI	
CATEGORIA: DOCENTE	**- Ayla Maria de Abreu Alves - Titular** **- Luziano Lopes da Silva - Titular** **- Sérgio Rosa Vieira - Titular** **- Ricardo Alencar Libório - Suplente**
CATEGORIA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	**- Diocleciano da Silva Boaes - Titular** **- Fabíola Gomes de Castro - Titular** **- José de Freitas Martins Junior - Titular** **- Ednéia Barros da Silva Campos - Suplente**
CATEGORIA: DISCENTE	**- Ana Julia Araújo - Titular** **- Felipe Souza Milhomem - Titular** **- Kayque Souza Lino - Titular** **- Ana Kamila Ribeiro de Carvalho Lopes - Suplente**

Michelle Cardoso da Silva

Diretor-geral substituta

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Cardoso da Silva**, **Diretora-geral Substituta**, em 14/09/2017, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164474** e o código CRC **01925B5E**.

Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5410
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.024349/2017-87 SEI nº 0164474